



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 389/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	389 / 2020		
Livro	01	Folhas:	65
Prainha (PA),	15 / 10 / 2020		
<i>Maiana Guedes</i>			
Assinatura			

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

F: 375

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03(três) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a servidora, **EDIONE PIRES BRUCE**, no valor Total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que se deslocará até a Vila de Jatuarana, para atuar na Campanha de Vacinação contra Poliomielite e atualização da Carteira de Vacinação da Criança e do Adolescente, no período de 15 a 17 de outubro de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 15 de outubro de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 15 de outubro de 2020.

Joaci de Costa Pereira
Joaci de Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.